

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato

Concorrência n° 002/2023.

N° do Contrato: 021/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e Nardino e Píneiro Engenharia Imp e Exp – Ltda (Contratada).

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para realizar a revitalização e ampliação da Feira Municipal, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura de Epitaciolândia, Convenio n° 929939/2022 entre a Prefeitura de Epitaciolândia e o Ministério da Defesa, referente Processo Administrativo n° 185/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°, 14.133/2021 e demais legislação correlata, VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

VALOR: R\$ 473.825,73 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 06.10.20.605.0074.2.013 – Const. Ampli e Manut, feiras e matadouro.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de recurso: 1500 RP – 1700 convênio.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pelo Contratado, Emerson Píneiro Valentim Lima, sócio proprietário.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/202, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação n° 007/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagem de veículos que compõem Câmara Municipal de Epitaciolândia - Acre, com o valor com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), tendo como favorecido a empresa J. F. CASTRO CONSTRUÇÃO CNPJ n° 14.743.137/0001-40, Epitaciolândia – Acre, 07 de março de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA - AC, representado nesse ato pelo Sr. Rubenslei Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/202, e considerando o que consta do presente processo de dispensa de licitação n° 008/2024, RATIFICA a declaração de dispensa de Licitação para Aquisição de equipamento de segurança para atender as necessidades da Câmara Municipal de Epitaciolândia, com o valor com valor total de R\$10.837,00 (dez mil e oitocentos e trinta e sete reais) tendo como favorecido a empresa T. S. QUINTON CNPJ n° 29.649.877/0001-90. Epitaciolândia – Acre, 25 de abril de 2024.

RUBENSLEI RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias ao servidor ISMAEL FERREIRA ROSA FILHO, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2023/2024, a contar do dia

10 de junho ao dia 09 de julho de 2024, devendo retomar dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias a qual o funcionário tem direito.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES 66

Plácido de Castro – Acre, em 07 de junho de 2024.

José Nunes de Carvalho

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA 264/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.226/2024, RESOLVE:

Designar o servidor Josivaldo Josias de Sousa para participar do curso "Eleições 2024 - Calendário Eleitoral e a Gestão do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em São Luís - MA, no período de 18 a 22 de junho do ano em curso, com saída em 17/06/2024 e retorno em 22/06/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa n° 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 07 de junho de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2024

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro n°567 bairro Bosque, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Raimundo Nonato Ferreira da Silva ao seu substituto legal, 1º Secretário Vereador Fábio Araújo, para o exercício da Presidência no período de 02:55h do dia 11 de junho até às 22:10h do dia 13 de junho do corrente ano, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Vereador Raimundo Neném

Presidente - CMRB

Vereador Fábio Araújo

1º Secretário - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de n° 212/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de n° 14.584/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Eleições 2024 Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" para o Vereador Rutênio Sá de Oliveira, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 09 a 13 de julho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo n°. 14.584/2024

Rio Branco-Acre, 10 de junho de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 01/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA, ESTANDO INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANITIZANTES, EQUIPAMENTOS E, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, O QUAL ESTAVA SUSPENSO, TERA SUA REABER-